



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Câmara Municipal de Pedra P
APRESENTADO em 19/09/14
Na 15ª Sessão ordinária
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º182/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes A Coleta dos lixos domésticos e limpeza na Vila Garça Branca.

JUSTIFICATIVA

Em visita na Vila Garça Branca, percebemos muitos resíduos e lixos sinal que a coleta não esta sendo executada de maneira contínua. Solicitamos que vossa excelência interceda junto à empresa responsável para que a mesma tome as providências necessárias quanto à coleta de lixos e limpeza nesta localidade.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR